

# COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

**FIERGS CIERGS**

## REDUÇÕES E ALTERAÇÕES TARIFÁRIAS PARA COMBATE AO COVID 19

A CAMEX publicou, no dia 11 de novembro de 2020, a Resolução nº 118, que exclui o Ex 048 e inclui o Ex 056 da NCM 3004.90.99 da lista de produtos com eliminação tarifária até 31/12/2020. A medida passa a vigorar a partir do dia 17 de novembro e pode ser acessada através [deste link](#).

Ainda, a CAMEX publicou a Resolução nº 119 no mesmo dia. Ela reduz, temporariamente, a 2% a alíquota de três produtos das NCMs 3707.90.21, 3920.20.19 e 4811.90.90. Também elimina a tarifa de importação de dois produtos das NCMs 3907.20.39 e 5503.30.00. A resolução, que pode ser acessada através [deste link](#), entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020.

Já nas deliberações da 9ª reunião extraordinária GECEX, foi aprovado novo cronograma de redução de alíquotas de tarifas de importação do setor de brinquedos. As novas taxas ficaram organizadas da seguinte forma: alíquota de 30% a partir de 1º de dezembro de 2020; de 25% a partir de 1º de junho de 2021; e de 20% a partir de 1º de dezembro de 2021. As deliberações podem ser consultadas através [deste link](#).

## ALTERAÇÃO NA LISTA DE NCMs NA CONDIÇÃO DE EX-TARIFÁRIOS

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou, no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro, as resoluções números 114, 116 e 117 que tratam das listas de NCMs contempladas na condição de Ex-Tarifários, alterando a tarifa de importação de 394 produtos, conforme abaixo relacionadas.

A resolução nº 114 de 11 de novembro altera a Listas de Autopeças não produzidas, constante do anexo I da Resolução nº 23, de 30 de dezembro de 2019, da Câmara de Comércio Exterior, incluindo 66 produtos de 28 NCMs e exclui 51 produtos de 21 NCMs. A lista completa pode ser acessada através [deste link](#)

A resolução nº 116 de 11 de novembro altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários, para 252 produtos de 110 NCMs, bem como ficam revogados Ex-tarifários de 29 produtos de 23 NCMs relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada através [deste link](#)

A resolução nº 117 de 11 de novembro altera para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação que menciona, na condição de Ex-Tarifários para 21 produtos de 15 NCMs, bem como ficam anulados os Ex-tarifários de 4 produtos de 2 NCMs relacionados na mesma publicação. A lista completa pode ser acessada através [deste link](#)

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br